

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
*Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA*  
**Para:** Alhadas Furtado <alhadasefurtado@gmail.com>

---

**Data:** Terça-feira, 27 De agosto De 2019 11:22 AM  
**Assunto:** Re: PROTOCOLO N° 75505470/2019 - Roberto Alt Bittencourt - INDEFERIDO

---

Prezado (a),

Ao iniciar novo procedimento, gentileza anexar os arquivos Geo da forma que foram enviados neste e-mail e assim ficará claro que não haverá intervenção em APP.

Att,  
Supram/ZM

-----Alhadas Furtado <[alhadasefurtado@gmail.com](mailto:alhadasefurtado@gmail.com)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>  
De: Alhadas Furtado <[alhadasefurtado@gmail.com](mailto:alhadasefurtado@gmail.com)>  
Data: 26/08/2019 03:27 PM  
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 75505470/2019 - Roberto Alt Bittencourt - INDEFERIDO

Wanuza, boa tarde!

Apenas uma orientação para submissão de um novo protocolo.

Em relação a APP, o empreendedor considerou o curso d'água que está visível na propriedade (arquivo anexo em kml) e considerou os 30 m (em anexo) para delimitação do polígono de implantação da avicultura. Neste caso, deve ser considerado o curso d'água disponível na plataforma IDE-Sisema?

Aguardo seu retorno.

Att.,

Em seg, 26 de ago de 2019 às 11:27, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição

eletrônica;

- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

- Inconformidade entre a forma de uso do recurso hídrico (barramento SEM captação) e a finalidade (dessedentação de animais);**
- Não foram apresentadas as certidões de regularização dos recursos hídricos para as demais acumulações de água;**
- Polígono do empreendimento continua localizado em área de preservação permanente.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Alhadas Furtado <[alhadasefurtado@gmail.com](mailto:alhadasefurtado@gmail.com)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Alhadas Furtado <[alhadasefurtado@gmail.com](mailto:alhadasefurtado@gmail.com)>

Data: 26/08/2019 07:30 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 75505470/2019 - Roberto Alt Bittencourt - SOBRESTADO

Wanuza,

Conforme solicitado, segue, em anexo, a adequação na Certidão de uso insignificante de recurso hídrico para barramentos em curso d'água. Cabe salientar que as certidões apresentadas anteriormente de captações já foram canceladas. Em relação as acumulações com volume menor também deve ser feito a certidão de uso insignificante de barramentos em curso d'água?

Quanto a área de implantação da avicultura, segue, em anexo, o polígono reduzido que o empreendedor pretende utilizar, uma vez que o mesmo não pretende intervir em APP.

Att.,

Em ter, 20 de ago de 2019 às 12:06, Licenciamento Zona da Mata

<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Analisando a poligonal anexada referente à área de implantação do(s) galpão(ões) verifica-se que haverá intervenção em área de preservação permanente de curso d'água. Além disso, através das imagens de satélite, observa-se que as acumulações de água existentes na propriedade referem-se a barramentos de curso d'água não captações, conforme informado nas Certidões de uso insignificante.

Portanto, gentileza anexar:

- Documento Autorizativo para intervenção Ambiental - DAIA;
- Adequação das autorizações de uso dos recursos hídricos que apresentarem inconformidades.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----**Alhadas Furtado <alhadasefurtado@gmail.com> escreveu:** -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Alhadas Furtado <[alhadasefurtado@gmail.com](mailto:alhadasefurtado@gmail.com)>

Data: 19/08/2019 06:26 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 75505470/2019 - Roberto Alt Bittencourt - SOBRESTADO

Boa noite,

Conforme solicitado, segue, em anexo os documentos solicitados.

Além dos documentos solicitados, anexamos também o FCE (no formato excel e digitalizado) com a informação da área do empreendimento retificada e inclusão das outras certidões de uso insignificante solicitadas.

Att.,

Em qui, 15 de ago de 2019 às 15:46, Licenciamento Zona da Mata

<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Anexar anuênci a da esposa para operação do empreendimento;**
- Anexar cópia do documento pessoal do Procurador responsável pela assinatura do FCE;**
- Anexar cópias das autorizações para intervenção em recurso hídrico referentes a todas as acumulações de água e captações existentes na propriedade;**
- Adequar o preenchimento do item 6.1 do módulo 5 do FCE em conformidade com a Certidão de Registro do imóvel e CAR;**
- Adequar poligonal do imóvel (arquivo Geo) em conformidade com a área total informada na Certidão de registro e CAR;**
- Anexar arquivo Geo com delimitação da(s) área(s) onde será(ão) instalado(s) o(s) galpão(ões) destinados à operação da atividade de avicultura.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

--  
Karoline Alhadas  
(32) 98483-0068

João Emílio Furtado  
(32) 99119-2867

[anexo "Anuênci a esposa.jpg" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "Documento conjuguê.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "Documento Procuradora.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001390202019 Captação em curso d' água.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001390202019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001392312019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001391942019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001391832019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001392272019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001392362019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "fce-eletronico Roberto Bittencourt.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "Área total imóvel.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "Polígono avicultura.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "FCE Roberto Alt Bittencourt.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--  
Karoline Alhadas  
(32) 98483-0068

João Emílio Furtado  
(32) 99119-2867

[anexo "CERTIDAO\_00001406312019.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "POL AVE S APP.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--  
Karoline Alhadas  
(32) 98483-0068

João Emílio Furtado  
(32) 99119-2867

[anexo "POL AVE S APP.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "riooo.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "APP RIO.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]